

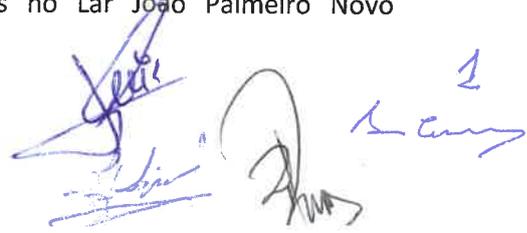
Relatório do Conselho Fiscal

1. Para cumprimento da Lei e dos Estatutos, o Conselho Fiscal da Fundação Nossa Senhora da Esperança, vem apresentar o Relatório sobre a atividade desenvolvida durante o exercício de 2023, bem como do trabalho da verificação das contas reportadas ao exercício de 2023, e ainda o Parecer sobre estes documentos.

2. No âmbito das funções que lhe foram cometidas, o Conselho Fiscal acompanhou os principais atos que foram realizados pela Instituição.
Reuniu, em 26 de abril, para proceder à análise e elaboração do Relatório e Parecer das contas do exercício de 2022, que consta da ata número oito.
Reuniu, em 18 de dezembro, para proceder à análise e apreciação do Plano e Orçamento para o exercício de 2024, conforme consta da ata número nove.

3. Para a obtenção do Parecer sobre os documentos contabilísticos do exercício de 2023, foram analisados os documentos elaborados pelos serviços administrativos da Fundação, designadamente:
 - a. Balancetes Analíticos Gerais, de regularização e encerramentos, reportados a 31 de dezembro de 2023;
 - b. Balancetes por Valências, reportados a 31 de dezembro de 2023;
 - c. Balanço Analítico referente a 31 de dezembro de 2023;
 - d. Demonstração de Resultados por Naturezas do exercício de 2023;
 - e. Demonstração de Fluxos de Caixa;
 - f. Anexo às Demonstrações Financeiras;
 - g. Demonstrações dos Fundos Patrimoniais;
 - h. Mapa de Depreciações e Amortizações.

4. Do trabalho que foi efetuado, de análise aos mencionados documentos, são de referir os aspetos seguintes:
 - a. O valor patrimonial da Fundação é na Ordem dos 5.210.000,00 euros, principalmente devido ao valor do Ativo Fixo Tangível;
 - b. No exercício de 2023, obteve-se um resultado negativo global de 4.296,64 euros, que resulta de resultados positivos no Lar João Palmeiro Novo



(37.963,28€), na Fundação Nossa Senhora da Esperança (7.557,75€), e de resultados negativos do Lar do Convento (-44.085,68€), Centro Experiência Viva (-1.360,40€) e Centro Arte e Cultura (-4.371,59€).

- c. Os serviços prestados e os subsídios constituem as componentes essenciais dos rendimentos obtidos, sendo que os subsídios correspondem a cerca de 36% do valor dos rendimentos. Daqui a dependência da Fundação dos apoios do Estado.
 - d. Existe um saldo a receber dos utentes, no valor de 17.310,46 euros, que deve ser tido em boa conta para a sua recuperação.
 - e. O valor de 29.414,84 euros, referente a conta do Estado e Outros Entes Públicos, é o montante devido dos descontos feitos em dezembro de 2023 e que foi pago em janeiro de 2024.
 - f. O Conselho Fiscal, tendo verificado a situação e o valor dos Ativos Tangíveis e Intangíveis, e dada a situação de inflação que persiste, recomenda que seja feita a reavaliação dos Ativos ou o seu reconhecimento, se não constarem dos registos respetivos.
 - g. No ano económico em análise, a Fundação apresenta um resultado económico negativo de -4.296,64 euros, que se justifica pelo facto dos rendimentos obtidos serem insuficientes para cobrir os gastos que se tiveram de suportar. Efetivamente os gastos com pessoal, mercadorias consumidas e fornecimentos e serviços externos, devido à inflação, tiveram um crescimento superior aos rendimentos, principalmente os subsídios da segurança social, que ficaram aquém do necessário.
5. Ao concluir o Relatório, devemos informar qual a opinião que as contas nos suscitam, e qual o Parecer em termos de aconselhar sobre a sua aceitação.

Do trabalho realizado, podemos referir que:

- a. A Contabilidade se encontra organizada, registada e apresentada de acordo com o estabelecido no ordenamento contabilístico do SNC, ou seja, o referencial NCRF – ESNL, e de acordo com o Código de Contas respetivo (Taxonomia aplicável);
- b. Não tivemos conhecimento de qualquer facto ou ato que não tenha sido registado, nem de qualquer outra situação que afete as Demonstrações Financeiras apresentadas, para além das mencionadas;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the number '2'.

- c. Não tivemos conhecimento que tivesse ocorrido qualquer ato ou facto relevante após o encerramento das contas, que provoque qualquer alteração materialmente relevante nas mesmas;
- d. Foram-nos prestadas todas as informações e esclarecimentos que solicitámos.

Pelo exposto, formamos a nossa opinião de que as contas se encontram devidamente elaboradas e divulgadas, de acordo com as mencionadas normas referidas em 5 a), o que conduz à emissão do seguinte:

Parecer

- As contas apresentadas merecem ser aprovadas;
- O Resultado Líquido obtido deverá ser transferido para Resultados Transitados;
- Queremos exortar os gestores da Fundação a continuarem a desenvolver os projetos propostos no Plano em curso, dada a sua relevância para a cultura, bem-estar social e economia local e regional, procurando-se as melhores soluções para as situações que venham a requerer a devida atenção da Direção, para o bom prosseguimento dos objetivos fundacionais;
- Queremos igualmente apresentar uma palavra de apreço e gratidão à Direção, extensível a todos os colaboradores da Fundação, pelo esforço e empenhamento nesta fase difícil da vida, devido ao acréscimo da inflação, que não tem sido devidamente compensado pela Segurança Social.

3

Castelo de Vide, 03 de abril de 2024

O Conselho Fiscal

João de Deus Moreira Pereira
António Luís Fernandes Ribeiro
João Maria Bencito Alves
João Diogo Costa